CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00585/25
Em 26 de Maio de 2025
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 208/2025

O Vereador **ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO E OFERTA GRATUITA DE UMA PLATAFORMA DIGITAL DENOMINADA "PEDRO CANÁRIO CONECTA", DESTINADA À DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS LOCAIS".**

JUSTIFICATIVA

A criação da plataforma digital "Pedro Canário Conecta" justifica-se como um instrumento de desenvolvimento econômico e social para o Município. A proposta busca atender à crescente demanda por serviços diversos e à necessidade de conectar profissionais e consumidores de forma eficiente e segura, impulsionando a economia local e gerando oportunidades de trabalho e renda.

A plataforma permitirá o cadastro gratuito de profissionais prestadores de serviços, que poderão divulgar suas especialidades, habilidades, experiência, portfólio e formas de contato. Ao mesmo tempo, possibilitará a busca e a contratação de profissionais por parte dos consumidores, de forma fácil, rápida e segura, com a disponibilização de informações relevantes sobre os profissionais cadastrados.

Com a "Pedro Canário Conecta", haverá um estímulo à economia local, ao empreendedorismo e à geração de renda, valorizando os profissionais e os serviços oferecidos no Município. A plataforma facilitará a divulgação de serviços de profissionais autônomos, microempreendedores e pequenas empresas, ampliando seu alcance e sua visibilidade no mercado local. Adicionalmente, promoverá a transparência e a segurança nas relações de consumo, com a disponibilização de mecanismos de avaliação dos profissionais pelos consumidores.

É fundamental que a plataforma seja acessível por meio de aplicativo para dispositivos móveis e/ou site na internet, com design intuitivo e funcionalidades que facilitem a navegação e a utilização por parte dos usuários. Além disso, deverá garantir a proteção dos dados pessoais dos usuários, em conformidade com a legislação vigente, mediante a adoção de medidas de segurança adequadas. A plataforma também poderá divulgar informações sobre direitos do consumidor,

VEREADOR
ROGÉRIO MOURA
"TRANSFORMANDO DESAFIOS EM OPORTUNIDADES"

legislação trabalhista e outras orientações relevantes para a prestação e a contratação de serviços.

Acredita-se que o "Pedro Canário Conecta" contribuirá significativamente para o fortalecimento da economia do Município, para a promoção do empreendedorismo, para a geração de renda e para a melhoria da qualidade de vida da população. O Poder Executivo Municipal poderá, ainda, celebrar parcerias com entidades públicas e privadas, instituições de ensino, associações de classe e outras organizações, para a implementação, aprimoramento e divulgação da plataforma.

Diante do exposto, indicamos ao Poder Executivo Municipal a análise e a implementação desta importante ferramenta digital em benefício de toda a população de Pedro Canário.

Em 23 de maio de 2025.

ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Vereador

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
camara@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93